



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2025, 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: ***.691. ***-89

Cargo/Emprego/Função: Ouvidor Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	03.07.2025	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento à cidade de Natal/RN para agenda de participação do Anúncio do Edital da 2ª Etapa do Projeto de Recuperação das Estradas, no auditório da Governadoria – Centro Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de julho de 2025.

FABIO SERGIO DA SILVA
1º Secretário

*Republicado por incorreção.